

Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Itarantim

quarta-feira, 10 de novembro de 2021

Ano I - Edição nº 00060 | Caderno 1

Câmara Municipal de Itarantim publica



Praça Castro Alves | 105 | Centro | Itarantim-Ba

Câmara Municipal de Itarantim

SUMÁRIO

- EDITAL DE DISPONIBILIDADE

Câmara Municipal de Itarantim

Editais Administrativos



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM
ESTADO BAHIA

EDITAL DE DISPONIBILIDADE PÚBLICA

“Trata da disponibilidade pública das Prestações de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Itarantim, Estado da Bahia, referente ao exercício financeiro de 2020”.

O PRESIDENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANTIM, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER, a todos quantos o presente verem, conhecimento tiverem e interessar possa, e, especialmente a TODOS OS CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE ITARANTIM – BA, que encontra-se para consulta pública por meio eletrônico através da página <http://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam>, nos termos da Resolução TCM nº 1.340/2016, bem como disponibilização de computador para acesso público por meio eletrônico ao site do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, à disposição de qualquer contribuinte do Município, até findo o prazo legal, para exame e apreciação, as PRESTAÇÕES DE CONTAS ANUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITARANTIM REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020, de responsabilidade do Gestor Paulo Silva Vieira, a partir da presente data, no horário de funcionamento da Câmara, para que, nos termos do artigo 95, § 2º da constituição do Estado da Bahia, artigo 31, § 3º da Constituição Federal e artigo 54 da Lei Complementar Estadual nº 006/91, possam questionar a legitimidade, no prazo de disponibilidade pública de 60 dias. O contribuinte, que desejar exercer este direito mediante consulta via internet através do Poder Legislativo, deverá apresentar-se na Secretaria da Câmara Municipal, munido de seu título eleitoral, e de um documento de identificação, preenchendo o requerimento próprio para este fim, especificando a data e horário em que será exercida a faculdade de que trata o art. 31, § 3º da Constituição Federal. Conforme o art. 10 da Resolução 1340/2016, as prestações de contas anuais de que trata o art. 7, findo o prazo de disponibilidade, serão consideradas automaticamente recepcionadas pelo TCM, que expedirá correspondente recibo.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itarantim – BA, em 28 de Outubro de 2021.

Ozeas Mares Gigante
Presidente da Câmara de Vereadores

Praça Castro Alves, 105 - Centro - CEP. 45.780-00 - Itarantim-Bahia
C.N.P.J 16.417.479/0001-04 - Telefones: (73)3 266-2189/2395
E-mail: camara_itarantim@hotmail.com
www.camara.itarantim.ba.io.org.br